PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DA PREFEITA
Solar do Ferreiro Torto, - Telefone: 271-1255 - Macaiba - RN

LEI Nº 182/85 DE 19 DE ABRIL DE 1985

EMENTA: Cria o Cargo de Provimento em Comissão símbolo CC-2, na Câmara Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Provimento em Comissão símbolo' CC-2, na Câmara Municipal, de Diretor de Finanças equiparado para fins de vencimentos e vantagens o mesmo nível de classificação adotado pelo Poder Executivo, para cargo de atribuições iguais ou assemelhadas nos do art. 98, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal, baixará a regulamentação concernente as atribuições típicas do cargo a que se refere o presente artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, ficando a Prefeita' Municipal autorizada a abrir o crédito suplementar na importância de Cr$ 4.000.000 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), servindo como fonte de recursos disponíveis o previsto no art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos financeiros terão vigência a partir de 1º de maio de 1985, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 19 DE ABRIL DE 1985

ODILÉIA MÉRCIA DA COSTA MESQUITA
Prefeita